



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE SECRETARIADO ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL

REUNIÃO DE 24.10.2001

PETIÇÃO N.º 46/VIII/2.ª

DELIBERAÇÃO

Apreciada na **Comissão de Equipamento Social**, em reunião de **24.10.2001**, a **Petição N.º 46/VIII/2.ª**, de iniciativa de **Fernando Sérgio dos Santos Rosário e outros - Rua Carreira da Missa n.º. 747- 4505 - 027 - São Domingos, Argoncilhe - Santa Maria da Feira**, sendo aprovado por unanimidade dos **Senhores Deputados presentes**, o **relatório** que formula as seguintes providências:

Remeter a presente Petição a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República para efeitos de agendamento e apreciação em Plenário do seu conteúdo, nos termos do estipulado no art.º. 20, n.º. 2 da Lei n.º. 6/93 de 1 de Março.

Solicita-se também que seja dado conhecimento ao peticionante

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


{Miguel Coelho}



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PETIÇÃO Nº 46/VIII/2ª

Iniciativa: Municípes do Concelho de Stª Maria da Feira.

Assunto: Construção do Itinerário Complementar nº. 2 (IC-2) no Concelho de Santa Maria da Feira, devido às permanentes dificuldades de circulação na Estrada Nacional nº. 1 (EN-1).

RELATÓRIO

1 - Foi admitida pelo Gabinete do Presidente da Assembleia da República e enviada à Comissão de Equipamento Social em 2001/01/03, uma Petição suportada em 4.226 assinaturas, à qual foi atribuído o nº 46/VIII/2ª e que mereceu em 2001/01/15 um Despacho de Admissibilidade.

2 - O Concelho de Santa Maria da Feira tem uma população residente de cerca de 130.000 (cento e trinta mil) pessoas.

3 - A EN-1 serve uma área do Concelho onde estão instaladas variadas unidades industriais e simultaneamente uma zona de grande concentração habitacional, e abrange um percurso em que o Governo tem em curso uma Campanha de Segurança-Máxima, com Tolerância Zero, devido às condições objectivas de perigosidade existentes, e que apresenta valores de Tráfego Médio Diário e de Volume Horário de Ponta muito elevados, podendo considerar-se que se está a circular em condições impróprias, inferiores às desejáveis em termos de volumes de tráfego, da velocidade de circulação, da segurança e de tempos de espera.

4 - Em 1997, já o Dec.-Lei nº 142/97 referia como prioridade, estabelecer um programa para a construção até ao ano 2000 da totalidade dos IPs-Itinerários Principais e 50% dos ICs-Itinerários Complementares.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

5 - Em sessão plenária ocorrida em Outubro de 1998, foi o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas instado pelo Senhor Deputado Manuel Oliveira a indicar a calendarização do lançamento da obra do IC-2, particularmente do traçado entre o nó de Carvalhos e o de Arrifana, atendendo à existência de uma verba inscrita em PIDDAC para aquele projecto decorrendo do facto deste troço do IC-2 se enquadrar nas prioridades do Programa do Governo para infra-estruturas rodoviárias, concretamente a construção de itinerários complementares em zonas de elevada densidade urbana.

6 - Teve o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas ocasião de referir que "essa zona é um das que mais preocupam o Governo, porque liga toda essa zona de St^a M^a da Feira, extremamente populosa e industrializada ao Porto", referindo estar já o assunto no Ministério do Ambiente, terminado que estava o Estudo Prévio, e a "existência de várias soluções, pois o Ministério do Ambiente exige sempre que se apresentem várias soluções para analisar a que é menos danosa em relação ao ambiente", concluindo "que a execução poderá ser iniciada a partir do ano 2000, não sendo aquela verba executável antes."

7 - Em sessão plenária ocorrida em Março de 1999, devido à publicação na imprensa local da notícia do chumbo do traçado em estudo para o troço do IC-2 Carvalhos-Arrifana pelo Ministério do Ambiente, foi novamente perguntado pelo Senhor Deputado Manuel Oliveira ao Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas se afinal, e contrariamente ao que aquele Governante tinha anteriormente afirmado, só uma solução de traçado fora apresentada ao Ministério do Ambiente, pedindo-se a calendarização previsível para a conclusão do projecto e início da execução da obra no terreno, não tendo obtido resposta às perguntas formuladas.

8 - "Apesar da Presidência da JAE ter solicitado ao Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas o encaminhamento do assunto para a Auditoria Ambiental do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, no sentido de promover uma reunião com o Ministério do Ambiente, para análise do processo e avaliação da possibilidade de prosseguimento do estudo para uma fase de projecto, a situação tem vindo a degradar-se progressivamente no que se refere às condições de circulação e de segurança rodoviária, para os milhares de utentes que circulam diariamente neste itinerário, sendo por isso urgente definir soluções imediatamente", conforme refere Relatório Técnico da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CEIT-Consultores Engenheiros em Infra-estruturas de Transportes de Fevereiro de 2000.

9 – Ainda segundo o referido Relatório, "os problemas de congestionamento da circulação em meio urbano ou extra-urbano afectando o quotidiano das populações, põe em risco a sua segurança e a qualidade de vida, aumentando o tempo de deslocações, aumentando a poluição e provocando uma ruptura do tecido urbano.

10 – Pediu o signatário, esclarecimentos complementares ao gabinete do Ministro do Equipamento Social de onde resultou em Abril de 2001 a informação seguinte:

- Estudo Prévio do IC-2 S.João da Madeira/Carvalhos foi realizado pela Ex-JAE, compreendendo um EIA-Estudo de Impacte Ambiental.
- processo AIA-Avaliação de Impacte Ambiental que se lhe seguiu culminou no parecer desfavorável do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, decidindo-se pela inviabilidade técnica devido a alegados «fortes impactes negativos» com base em três factores fundamentais:
 - Tráfego
 - Ruído
 - Cartografia base
- A Comissão de Avaliação considerou que a desactualização da informação de base não permitia em Dez de 1998 uma selecção de alternativas de traçado, sugerindo a sua actualização e o estudo de novas soluções de traçado com viabilidade ambiental.
- IEP-Instituto de Estradas de Portugal procedeu ao lançamento de um concurso limitado para actualização da cartografia, o que permitirá a análise e eventual correcção de traçados, e a reformulação do EIA-Estudo de Impacte Ambiental.
- Governo expressa o objectivo de, concluída a actualização da cartografia, retomar o Estudo Prévio, fazer reformular o EIA e elaborar o Projecto de Execução, por último proceder à construção do IC-2, embora não adiante datas ou prazos indicativos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PARECER

Assim sendo, a Petição em apreço deverá ser enviada ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para agendamento e apreciação em Plenário do seu conteúdo, nos termos do estipulado no artº 20º, da Lei 43/90, de 10 de Agosto.

Palácio de S. Bento, em 2 de Outubro de 2001.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Miguel Coelho)

O DEPUTADO RELATOR

(Castro Almeida)